



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**PORTARIA Nº 5.309 DE 1º DE JANEIRO DE 2013.**

EXONERA FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra  
Bonita, Estado de São Paulo, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica a Sr<sup>a</sup>. LUCILA RAMAZZINI PEREIRA ARRADI, portadora do RG/SP. 4.764.922, ocupante do emprego público de Diretor do Departamento de Educação, nomeada através da Portaria nº 4.392, de 26/01/2010, exonerada do mesmo, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
1º de janeiro de 2013.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no Atrio desta Prefeitura, nesta data.

**MARIZA IVANETE GUIRALDELLO DE PAULA**

Coordenadora da Secretaria Legislativa e Parlamentar